



Câmara Municipal de

Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 16/09/2026
Poribeiro

GABINETE DO VEREADOR CAIRO MESQUITA (REPUBLICANOS)

PROJETO DE LEI Nº 062/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

PROTOCOL

31 07 2026

os 10h15h

José Amândio

REPUBLICANOS

Denomina de Avenida Maria Augusta de Sousa Lima, uma via sem denominação oficial, que tem início na Casa da Dona Paizinha e término na Casa do Sr. José Querino, na localidade de Sítio Mata, Distrito do Deserto, no município de Itapipoca, e dá outras providências. (A pedido do Suplente de Vereador Vanderley Silva).

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Maria Augusta de Sousa Lima, uma via sem denominação oficial, com início na Casa da Dona Paizinha e término na Casa do Sr. José Querino, na localidade de Sítio Mata, Distrito do Deserto, no município de Itapipoca.

Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 31 de julho de 2026.

Cairo César J. de Mesquita

Cairo César Jacinto de Mesquita

Vereador de Itapipoca



Câmara Municipal de

Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR CAIRO MESQUITA (REPUBLICANOS)

JUSTIFICATIVA

Dirijo-me aos nobres colegas vereadores para apresentar este Projeto de Lei que propõe a mudança da nomenclatura do logradouro público, atualmente, sem denominação oficial, para **Avenida Maria Augusta de Sousa Lima**. Essa iniciativa, de profundo significado cívico e social, visa prestar uma justa e merecida homenagem a uma figura de inestimável valor para a história e a localidade de Sítio Mata, Distrito do Deserto, município de Itapipoca.

Afinal, é sabido por todos que a denominação de logradouros públicos constitui importante instrumento de preservação da memória coletiva e de reconhecimento de cidadãos que contribuíram de forma significativa para o desenvolvimento social, educacional e humano da Cidade de Itapipoca.

BIOGRAFIA

Maria Augusta de Sousa Lima, brasileira, casada com João Correia Lima, nascida na Cidade de Itapipoca, no dia 04 de março de 1925.

Filha de Francisca Quirino de Sousa e Brasilina Florindo de Lima, teve 10 filhos.

Tinha 12 anos quando conheceu seu esposo, mesmo sendo ele 10 anos mais velho. Foi amor à primeira vista. Quando ele a viu, logo percebeu que ela seria sua esposa.

Foi uma esposa amorosa e dedicada. Foi uma mãe maravilhosa e sempre estava além do seu tempo quando se tratava do futuro de seus filhos. Sempre batalhou para que estes estudassem para garantir um futuro melhor.

Era uma excelente administradora.



Câmara Municipal de
Itapipoca

GABINETE DO VEREADOR CAIRO MESQUITA (REPUBLICANOS)

Seu esposo era músico e passava de 10 dias fora tocando em festas de padroeiros, ganhando dinheiro, mas era ela quem sabia com o que gastar.

Sempre acolheu muito bem as pessoas necessitadas e sempre procurava ajudá-las.

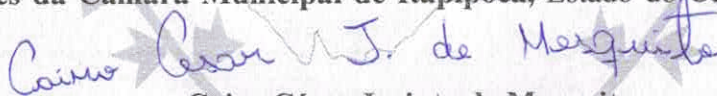
Em tempos de seca, as pessoas passavam muita necessidade, passavam muita fome, e tinha dias que ela cozinhava feijão 03 (três) vezes e ainda não era suficiente para ela e o esposo almoçarem.

Quando anoitecia, seu esposo, João Correia Lima, ia para o curral tirar leite de uma vaca para puderem se alimentar.

Maria Augusta de Sousa Lima veio a óbito no dia 28 de junho de 2012.

Diante do exposto, peço o apoio e a sensibilidade dos meus pares para a devida aprovação do Presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 31 de julho de 2026.



Cairo César Jacinto de Mesquita
Vereador de Itapipoca